



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Publicado	
Nº 1.196	FL. 6
DATA: 13/12/2004	
ORGAO: Trib. Municipal	

LEI Nº 656/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2004, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joana Faria Elías, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento anual de 2004, **Crédito Adicional Especial** no Valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE 08.003 DIVISÃO DE OBRAS
ATIVIDADE 26.782.2601.2-064 Manutenção Malha Rodoviária recursos da CIDE

DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00

Artigo 2º- Como recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto específico, fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento:

ÓRGÃO 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE 08.003 DIVISÃO DE OBRAS
ATIVIDADE 15.451.1501.1-014 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS

DESPESAS

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	115.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rio Branco do Sul, 15 de dezembro de 2004

Joana Faria Elías
JOANA FARIA ELÍAS
Prefeita Municipal